

Decreto**DECRETO Nº 8.354 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 09 de outubro de 2019, o Decreto nº 8.211, de 11 de março de 2019, que designou o servidor **Carlos Nóbrega de Freitas**, Secretário Adjunto – PEDTA -1, da Secretaria Municipal de Finanças, para responder interinamente como responsável contábil da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, seus Fundo e Fundação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data publicação.

Ponta Porã/MS, 09 de outubro de 2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Lei**LEI N.4.415, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.283, de 26 de novembro de 1984 e, dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.283, de 26 de novembro de 1984, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade à antiga e Mística Ordem ROSACRUZ – AMORC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 14 de outubro de 2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Previporã**PORTARIA N.º 069/19/PER.MÉD****RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.35 da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 042/2007, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **27 de setembro de 2019**.

Resolve:

Art.1º - Retificar a portaria n.º 065/19 do dia 27 de setembro de 2019, que concede licença medica, **na parte onde se lê:**

ANDREIA DUTRA	PAREDES	EDUCAÇÃO	LICENÇA MEDICA 11 DIAS	20/09/19 A 30/09/19
------------------	---------	----------	---------------------------	------------------------

, leia-se:

ANDREIA PAREDES DUTRA	EDUCAÇÃO	LICENÇA MEDICA 30 DIAS	20/09/19 A 19/10/19
-----------------------	----------	------------------------	---------------------

Ponta Porã, 09 de outubro de 2019.


Fábio Augusto Martínez Caffarena
Diretor Presidente
Matricula 022-01


Marlene Lolli Ghetti
Diretora de Benefícios
Mat. 1980-01